



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.atende.net

Ofício nº 055/2023-GAB

Ouro Verde do Oeste, 27 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Jonas Thiago Pasioka
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ouro Verde do Oeste - Paraná

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 36, de 27 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente, o Projeto de Lei com a seguinte súmula:

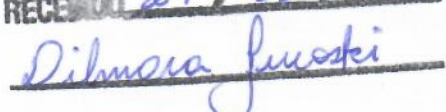
MENSAGEM Nº 032/2023: “*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 2.627.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil seiscentos reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2023*”.

Considerando tratar-se de matéria relevante para imediata realização de movimentações financeiras, tendo em vista a essencialidade da realização efetiva e eficiente dos serviços públicos, bem como o cumprimento do cronograma de execução estabelecido através do Convênio nº 088/2023, firmado entre o Instituto Água e Terra e o Município de Ouro Verde do Oeste/PR, o presente Projeto de Lei está sendo encaminhado em **REGIME DE URGÊNCIA**, razão pela qual contamos com a compreensão dos nobres pares para a imediata análise e deliberação.

Aguardando a compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, permanecemos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Câmara Mun. de Ouro Verde do Oeste
RECEBIDO 27 / 11 / 23




Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.atende.net

MENSAGEM Nº 032/2023

Ouro Verde do Oeste, 27 de novembro de 2023.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de submeter à análise dessa Casa de Leis a inclusa proposição que:
“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 2.627.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil seiscentos reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2023”.

A abertura de Crédito Adicional visa dar celeridade, transparência e organização das atividades financeiras do Executivo Municipal. A presente proposição objetiva a autorização para abertura de crédito adicional no orçamento vigente, visando a abertura de saldo do superávit financeiro, e do excesso de arrecadação de fontes específicas.

Estão englobadas neste Projeto de Lei, as ações visando a manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis, manutenção de vencimentos para pagamento de pessoal e encargos sociais, manutenção do departamento de Educação, manutenção da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen, distribuição de Kit e Uniforme Escolar, e visando também o cumprimento do cronograma de execução estabelecido através do Convênio nº 088/2023, firmado entre o Instituto Água e Terra e o Município de Ouro Verde do Oeste/PR, para implantação de Parque Urbano, visando a recuperação ambiental e de espaços de lazer qualificados, e principalmente, a concepção de um instrumento eficaz na conservação da biodiversidade, restauração ecológica e desenvolvimento sustentável.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição das Comissões e dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.

Atenciosamente,


LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.atende.net

PROJETO DE LEI Nº 36, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 2.627.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial, no montante de R\$ 2.627.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

001 - Departamento de Controle Contábil e Financeiro
04.0123.0003.96 - Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis (Finanças)
3330.93.00 - Indenizações e restituiçõesR\$ 77.000,00
Fonte: 1067

06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

002 - Departamento de Obras e Urbanismo
15.0451.0007.15 - Obras de Infraestrutura Urbana
89 - 4490.51.00 - Obras e instalaçõesR\$ 570.000,00
Fonte: 504 - Royalties
4490.51.00 - Obras e instalaçõesR\$ 1.480.000,00
Fonte: 10163 - Convênio Construção do Lago Municipal

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

003 - Fundo Municipal de Saúde
10.0301.0011.184 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Saúde)
137 - 3190.04.00 - Contratação por tempo determinadoR\$ 50.000,00
Fonte: 303
139 - 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal.....R\$ 200.000,00
Fonte: 303
142 - 3190.13.00 - Contribuições patronais.....R\$ 50.000,00
Fonte: 303

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 - Departamento de Educação
12.0361.0014.148 - Manutenção do Departamento de Educação
284 - 3390.39.00 - outros serviços de terceiros- pessoa jurídica R\$ 40.000,00



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

Fonte: 103

12.0361.0014.66 - Manutenção da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen
322 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal..... R\$ 40.000,00

Fonte: 103

327 – 3190.13.00 - Contribuições patronais R\$ 20.000,00

Fonte: 103

12.0361.0014.145 - Distribuição de Kit e Uniforme Escolar
218 – 3390.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição R\$ 50.000,00

Fonte: 104

560 - 3390.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição R\$ 50.000,00

Fonte: 103

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

I – proveniente do *superávit* financeiro de exercício anterior da seguinte fonte:

- Fonte: 504 – Royalties, no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).
- Fonte: 1067 – Retroescavadeira Zeca, no valor de R\$ 71.677,98 (setenta e um mil, seiscentos e setenta sete reais, noventa e oito centavos).

I – proveniente do excesso de arrecadação da seguinte fonte:

- Fonte: 10163 – Convenio Construção do Lago Municipal, no valor de R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais) na receita 1724.99.01.13.00.
- Fonte: 103 – 5% Educação, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na receita 1721.50.01.00.
- Fonte: 104 – 5% Educação, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na receita 1114.51.11.00.
- Fonte: 303 – 15% Saúde, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na receita 1721.50.01.00.
- Fonte: 1067 – Retroescavadeira Zeca, no valor de R\$ 5.322,02 (cinco mil, trezentos e vinte e dois reais, dois centavos), na receita 1321.01.01.57.00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2023.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

OURO VERDE DO OESTE

ORGULHO DESSA TERRA

